



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos do Conselho Municipal de Saúde, os representante das seguintes Entidades.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Gilvaldo da Luz Rocha	Titular
Secretaria Municipal de Educação	Gerlane Torres dos Santos	Suplente

Art. 2º Ficam designado para substituí-los, os membros abaixo descritos para cumprimento do biênio 2021-2023.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Mizael Oliveira Brandão	Titular
Secretaria Municipal de Educação	Nádia da Silva Paula	Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	02, 03, 2023
ANO VII Nº	1844, PAG. Nº 10
ASSINATURA:	